

**RECEBIDO**

Por Brenda-6218-HMI-A1 às 15:25, 9/1/2023

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1133/2022 AO CONTRATO Nº 6218-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A INFECTOCARE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **INFECTOCARE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.414.679/0001-80, com sede à Av. C104, nº 1740, Quadra 396, Lote 16, Sala 04, Bro Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.250-030, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 6218-HEMU**, celebrado em 28/01/2021, conforme ofício HEMU/IGH nº 394/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, considerando a prestação de serviços médicos em infectopediatria, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, pelo período **12 (doze) meses**, entre **29/01/2023 e 28/01/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 28 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH**Contratante**\_\_\_\_\_  
Infectocare Serviços Médicos Especializados

LTDA

**Contratada**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CD09-7E49-60F7-2C8D> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CD09-7E49-60F7-2C8D



### Hash do Documento

03C2AF95FF12EA386FF969B9540FC77865B4041D7CD51992B31B304AF63FCA93

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2023 é(são) :

- Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) -  
\*\*\*.110.735-\*\* em 04/01/2023 12:39 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) -  
\*\*\*.941.665-\*\* em 04/01/2023 09:08 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Ana Carolina Lemes David Portes (Representante Legal) - \*\*\*.629.501-\*\* em 03/01/2023 19:25  
UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: [dra.carol@dedicatopediatria.com.br](mailto:dra.carol@dedicatopediatria.com.br); Código de acesso:  
INFECTOCARE

### Evidências

**Client Timestamp** Tue Jan 03 2023 19:25:19 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 189.74.189.176

**Hash Evidências:**

38A796F4C333A50EC7E6F3A34ADDF7748151AECF3A0D4C65496B9C2FD41FFCE6



Ofício IGH/HEMU Nº. 394/2022

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 6218-HEMU

Fornecedor: INFECTOCARE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Alteração nº: 2º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 02), considerando à **prestação de serviço médicos em infectopediatria**, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

1 – Prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, entre 29/01/2023 e 28/01/2024.

2- Destaco, por oportuno, que o contrato já foi prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses desde a sua formalização, assim, solicita-se para a Gerência de Compras análise de vantajosidade do respectivo contrato, respeitando o princípio da economicidade, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços do Estado de Goiás.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente;

Assinado digitalmente por:  
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa  
CPF: 088.971.844-05  
Data: 23/11/2022 15:16:32 -03:00

MUNDO DIGITAL  
ELETROFISCALIZAÇÃO

*Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa*  
Diretora Geral - HEMU



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DF5H5-AYRY4-VUE5U-VTJ56

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LARYSSA SANTA CRUZ MARTINS BARBOSA (CPF 088.971.844-05) em 23/11/2022 15:16 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Cristiane de Souza Carvalho (CPF 031.961.826-90) em 22/11/2022 13:56

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DF5H5-AYRY4-VUE5U-VTJ56>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>